



Câmara Municipal de **Pesqueira**

CNPJ: 11.464.278/0001-36

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Identificação do Requisitante:	
Unidade Administrativa Requisitante: Câmara de Vereadores do Município de Pesqueira/PE	
Responsável: Thais Tenório de Barros	Cargo/Função: secretária ADM
Matrícula:	E-mail e telefone: (87)99152-5464
Necessidade: A locação de veículos modelos HB20 e Jeep Compass para a Câmara Municipal de Pesqueira-PE, se justificando pelo o fator de melhorar os constantes deslocamentos para atender demandas externas, tais como visitas institucionais, fiscalizações de obras e serviços públicos, participação em eventos oficiais, reuniões com órgãos estaduais e federais, além de otimizar as atividades institucionais e garantir o desempenho destes servidores, além de possibilitar seus deslocamentos adequados em vias urbanas e vias rodoviárias.	
2. Justificativa da necessidade: Ainda a locação em vez da aquisição pois permite a melhor gestão orçamentária e previsibilidade nos gastos públicos, permitindo que o custo seja diluído ao longo do tempo, facilitando a previsão orçamentária sem grandes desembolsos além de evitar que a câmara fique com bens ultrapassados e ineficientes.	
3. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA): A Câmara Municipal de Pesqueira declara, para os devidos fins, que não elaborou o Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício de 2025, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. Reconhecemos a relevância do PCA como instrumento indispensável para o planejamento estratégico e a promoção da transparência na gestão pública. Nesse sentido, reiteramos nosso compromisso com a implementação desse plano, em estrita observância aos princípios de eficiência, transparência e responsabilidade. Ademais, a Câmara Municipal de Pesqueira reafirma seu empenho em cumprir integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, assegurando conformidade às normas legais e o mais alto nível de transparência na gestão dos recursos públicos.	
4. Previsão da data em que deve ser iniciada a execução: 01/04/2025	
5. Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto: (indicar os membros que da comissão de planejamento da contratação e da comissão de fiscalização da execução do objeto)	
À autoridade superior, para autorização de prosseguimento. Pesqueira, 10 de março de 2025 Thais Tenório de Barros CPF nº 037.877.074-84	